

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001 e 002/JUCESC/2013

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Editais nº 001 e 002/JUCESC/2013, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
4437	JEFERSON F HENKEL	Deferido	Incluir nas vagas reservadas
6927	JULIA REGINA DA SILVA	Indeferido	Manter decisões
92	PAULO SERGIO LAMARQUE	Improcedente	Manter decisões
464	VILMAR FRARAO JUNIOR	Deferido para esclarecimentos	Prestar informações

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

1. É incluído na relação das inscrições deferidas para as vagas reservadas a portadores de deficiência, o candidato inscrição nº 4437, JEFERSON F. HENKEL.
2. Ficam mantidas as demais decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://jucesc2013.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 6 de setembro de 2013.